



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 174/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** que os servidores designados para o serviço de transporte escolar, FRANCISCO ODONI HARTMANN, matrícula: 025, classe: "F", cargo: Motorista, e JORGE ADEMIR VON MUHLEN, matrícula: 1195, classe "B", cargo: Motorista, não perceberão o valor adicional mensal de gratificação de função no período de 15/07 a 26/07/2019, devido ao recesso escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de julho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento


Rosicler Flach
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08/07/2019